



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 10/2023

Nomeia Membros para o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 620/83,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Santa Cruz da Conceição, criado pela Lei nº 620, de 30 de junho de 1983, composto por onze (11) elementos representativos da comunidade, a saber:

Presidente: Analice Marchiori Ganéo

Tesoureiro: Elisabet Aparecida Cambi – Funcionária Pública Municipal

Membros:

Representantes de entidade religiosa

Inez Vasques Capodifoglio

Jair de Oliveira Preto

Representantes de entidade social

Monica de Oliveira Rodrigues

Natália Tonetti Ranzoni

Representante dos empregadores

Rosana Giamboni

Representante dos empregados

Eliana Maria Piva Amadio

Representante dos empregadores rurais

Jorge Ângelo Perissoto



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Representante dos trabalhadores rurais

Paulo Sérgio De Carli

Representante de movimentos comunitários e Secretária do Conselho

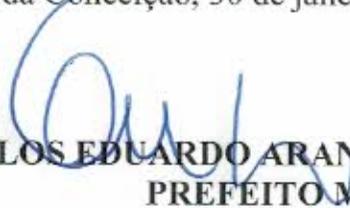
Matheus Hengstmann do Ouro

Artigo 2º - O mandato do Conselho ora nomeado será de dois (2) anos, com possibilidade de recondução por igual período conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 620/1983.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 03 de fevereiro de 2023, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Santa Cruz da Conceição, 30 de janeiro de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.



Ana Paula Tessari Ferreira

Diretora do Departamento de Administração